REGULAMENTO OFICIAL
1ª BEER RUN DE ARAPONGAS

12 DE DEZEMBRO DE 2026

Realização: Asgard Strength e Dom Pedro Pub. Organização esportiva: Assessoria Esportiva Gil Freitas.
Informações: WhatsApp (43) 99186-3387.

CAPÍTULO I – DO EVENTO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A 1ª Beer Run de Arapongas será realizada em 12 de dezembro de 2026, em Arapongas/PR, com largada e chegada no Dom Pedro Pub, Rua Uirapuru, nº 111.

Art. 2º – O evento consiste em corrida ou caminhada recreativa de aproximadamente 2 km, sem caráter competitivo, sem cronometragem, classificação, categorias ou premiação por desempenho. A participação é restrita a pessoas com 18 anos completos ou mais na data do evento.

Art. 3º – O percurso informado é: saída pela Rua Uirapuru, conversão à esquerda na Rua Araras; ao final, conversão à esquerda na Avenida Arapongas, passagem pela Loja Athrium (Av. Arapongas, nº 412), continuação pela avenida, conversão à esquerda na Rua Eurilemos, depois à esquerda na Rua Uirapuru e retorno ao Dom Pedro Pub. A organização poderá promover ajustes necessários à segurança, comunicando-os aos participantes.

Art. 3º-A – A Beer Run será realizada no formato de treinão recreativo, com participação não competitiva e largadas escalonadas, não constituindo prova com estrutura de competição ou bloqueio integral do trânsito.

Art. 3º-B – O percurso utilizará vias públicas e não contará com fechamento integral das ruas nem interrupção contínua do fluxo de veículos ao longo de todo o trajeto, observadas as autorizações, medidas de segurança e determinações dos órgãos públicos competentes.

Art. 3º-C – Durante o percurso, os participantes deverão respeitar a sinalização viária, as travessias e as normas de circulação, mantendo atenção ao trânsito de veículos, ciclistas e pedestres, bem como seguindo as orientações da equipe de apoio e das autoridades.

Art. 3º-D – A organização poderá adaptar o trajeto, os horários ou as condições de circulação por motivos de segurança ou por determinação das autoridades, comunicando aos inscritos as alterações relevantes. A realização do evento fica condicionada às autorizações e providências exigíveis.

CAPÍTULO II – DAS LARGADAS

Art. 4º – As largadas ocorrerão em dez baterias, com até 40 participantes cada, nos seguintes horários: 19h00, 19h10, 19h20, 19h30, 19h40, 19h50, 20h00, 20h10, 20h20 e 20h30.

Art. 5º – O participante deverá selecionar uma bateria disponível no ato da inscrição e apresentar-se ao local com antecedência mínima de 30 minutos, respeitando a sinalização e as orientações da equipe. Não há tempo máximo de conclusão previamente estabelecido.

Parágrafo único – Caso o participante não compareça no horário da bateria selecionada, a organização avaliará a possibilidade de realocá-lo na próxima bateria a ser liberada, mediante disponibilidade de vagas e condições operacionais e de segurança, sem garantia de remanejamento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições serão realizadas pela plataforma Disposição, com abertura prevista para 16/10/2026 e encerramento geral em 15/11/2026, observada a disponibilidade de vagas. O limite é de 400 inscrições, distribuídas em quatro lotes de 100 vagas.

Lote	Início previsto	Valor (mais taxas)
Promocional	16/10	R$ 99,90
2º lote	23/10	R$ 119,90
3º lote	30/10	R$ 129,90
4º lote	06/11	R$ 139,90

Cada lote será encerrado ao atingir 100 inscrições ou na data prevista para abertura do lote seguinte, o que ocorrer primeiro. Os valores terão acréscimo das taxas da plataforma, informadas antes do pagamento.

Art. 7º – Serão oferecidas inscrições COM CHOPP e SEM CHOPP, pelo mesmo preço. Ambas incluem o kit oficial. A inscrição COM CHOPP inclui o direito à disponibilização de três copos de 300 ml de chopp, totalizando 900 ml, sem obrigação de consumo. A modalidade SEM CHOPP não inclui bebida substituta.

Art. 8º – Novas vagas poderão ser disponibilizadas somente se houver desistências ou cancelamentos e após avaliação da organização, sem garantia de reabertura de inscrições.

Art. 9º – Cancelamentos, solicitações de reembolso e eventual transferência de titularidade observarão as condições divulgadas pela plataforma Disposição, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável. As regras e prazos deverão ser consultados pelo participante antes da compra.

CAPÍTULO IV – DOS KITS E DA RETIRADA

Art. 10º – O kit oficial será composto por camiseta, sacochila, copo com tirante, pulseira de identificação, medalha de participação e uma lata de Mamba Water Protein (sabor conforme disponibilidade). A medalha será destinada a todos os participantes regularmente inscritos.

Art. 11º – As camisetas serão oferecidas nos tamanhos P, M, G e GG, sem versão baby look. Para inscrições realizadas no quarto lote, não haverá garantia de disponibilidade do tamanho escolhido.

Art. 12º – A retirada dos kits será realizada na Asgard Strength, Rua Íbis, nº 83, Arapongas/PR, em data e horário a serem divulgados previamente pelos canais oficiais do evento.

Art. 13º – Será permitida retirada por terceiro mediante informação do nome do inscrito e apresentação de documento de identificação com foto, observadas as orientações operacionais divulgadas pela organização.

CAPÍTULO V – DO CHOPP E DO CONSUMO RESPONSÁVEL

Art. 14º – A modalidade COM CHOPP disponibiliza até três copos de 300 ml: um na largada (Dom Pedro Pub), um no ponto de apoio (Loja Athrium) e um na chegada (Dom Pedro Pub). O fornecimento será controlado por marcação na pulseira. As modalidades terão pulseiras de cores diferentes.

Art. 15º – O consumo é inteiramente facultativo; o participante poderá recusar qualquer copo, sem obrigação de ingerir os 900 ml. Os copos não consumidos não representam crédito ou obrigação de compensação posterior, salvo informação expressa da organização.

Art. 16º – É proibido fornecer bebida alcoólica a menores de 18 anos, compartilhar pulseiras ou obter bebida em nome de terceiros. A equipe poderá negar o fornecimento de álcool a pessoa com sinais de intoxicação ou quando houver risco à segurança.

Art. 17º – A organização recomenda consumo responsável, alimentação e hidratação adequadas, respeito aos próprios limites e que ninguém dirija após ingerir bebida alcoólica. O evento não incentiva consumo rápido ou excessivo de álcool.

CAPÍTULO VI – SEGURANÇA E CONDUTA

Art. 18º – A organização disponibilizará ambulância, suporte de primeiros socorros, banheiros químicos e seguro-atleta, cujas condições de cobertura serão informadas oportunamente. O participante deverá seguir as orientações da equipe, agentes de trânsito e profissionais de saúde.

Art. 19º – Cada participante é responsável por avaliar sua aptidão física e condições de saúde para participar, recomendando-se avaliação profissional quando apropriado. A equipe poderá orientar a interrupção da atividade por razões de segurança.

Art. 20º – É proibida conduta que coloque em risco outros participantes, equipes ou público. A organização poderá retirar do percurso pessoas que descumprirem instruções de segurança. Não haverá responsabilidade automática por objetos pessoais extraviados, sem prejuízo das obrigações legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII – IMAGEM, DADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º – O evento poderá ser fotografado e filmado para cobertura, registro e divulgação institucional da Beer Run nos canais dos realizadores. O tratamento de imagem, voz e dados pessoais observará a LGPD e as bases legais aplicáveis. Uso individualizado para publicidade própria de patrocinadores ou terceiros poderá exigir autorização específica.

Art. 22º – Por necessidade de segurança, condições meteorológicas adversas, determinações de autoridades ou força maior, a organização poderá alterar o percurso, horários, suspender, adiar ou cancelar o evento, comunicando as providências e os direitos aplicáveis aos inscritos pelas redes sociais e demais canais oficiais do evento.

Art. 23º – A inscrição implica ciência e aceitação deste regulamento e do Termo de Responsabilidade. Dúvidas e situações não previstas serão analisadas pela organização, observada a legislação vigente. Contato: (43) 99186-3387.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Preencha e assine este termo para entrega à organização no dia do evento.

Nome completo: _____

CPF: _____ Documento de identidade: _____

Telefone: _____ Bateria/horário: _____

Modalidade escolhida: () COM CHOPP () SEM CHOPP

Declaro, para fins de participação na 1ª Beer Run de Arapongas, em 12/12/2026, que:

- Sou maior de 18 anos e as informações prestadas são verdadeiras.
- Estou ciente de que se trata de corrida ou caminhada recreativa de aproximadamente 2 km, sem caráter competitivo, cronometragem ou premiação por desempenho.
- Sei que o percurso ocorrerá em vias públicas, sem fechamento integral das ruas ou interrupção contínua do trânsito; comprometo-me a observar a sinalização, as regras de circulação e as orientações da equipe e das autoridades.
- Considero minhas condições físicas e de saúde compatíveis com a atividade e compreendo os riscos inerentes à participação; comunicarei à equipe qualquer mal-estar e seguirei as orientações de segurança.
- Sei que a largada ocorrerá na bateria escolhida na inscrição, devendo comparecer com 30 minutos de antecedência; eventual realocação dependerá de avaliação da organização, sem garantia.
- Se escolhi a modalidade COM CHOPP, compreendo que serão disponibilizados até três copos de 300 ml (900 ml no total), em pontos definidos, sem obrigação de consumo. Posso recusar qualquer bebida, comprometo-me a consumir com responsabilidade e a não dirigir após ingerir álcool.
- Sei que haverá identificação por pulseira, com cores distintas para as modalidades, e que não devo transferi-la nem retirar bebida para terceiros.
- Estou ciente de que o evento poderá ser fotografado ou filmado para registro e divulgação institucional, conforme as condições de tratamento de imagem, voz e dados previstas no regulamento e na legislação aplicável.
- Li, compreendi e aceito o regulamento oficial do evento, inclusive as orientações de segurança, as regras de participação e as disposições sobre possíveis alterações, adiamento ou cancelamento.

Esta declaração não exclui direitos legalmente assegurados ao participante nem afasta responsabilidades previstas em lei.

Arapongas/PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante